



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PRIMADA 10 DEZ/23
30/8/2024

DECRETO N° 6.828, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 43578/2016,

DECRETA:

Art. 1º Aplica a PENA DE DEMISSÃO ao servidor **WESLEY SOUZA FELIX**, matrícula nº 29602, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), na forma do artigo 175, § 1º, da Lei nº 2360/2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal